



**RESOLUÇÃO Nº 01/2006 – TCE, DE 23 DE JANEIRO DE 2006**

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 72, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.690, de 03 de agosto de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução, o "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD", fixado na Lei nº 8.797, de 16 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2006, referente ao orçamento deste Tribunal de Contas para o exercício de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de janeiro de 2006.

Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA  
Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Vice-Presidente

Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA

Fui presente:

Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Procurador Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 24.01.2006.**